

Portaria nº. 1.827 de 25 de setembro de 2017.

*Designa servidora para
responsabilidade técnica e concede gratificação.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VI e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº. 32 de 14 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINA CAPUTO BERTGES – CPF Nº. 052.693.846-39** para as funções de Responsável Técnico do serviço de Odontologia do Município.

§ único. Pela designação operada na forma do caput, a servidora receberá a gratificação equivalente a 20%(vinte por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 25 de setembro de setembro de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável